



**1º APOSTILAMENTO AO
PLANO DE TRABALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE**

MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM – MT

TERMO DE PARCERIA 001/2025

SUMÁRIO

1 – IDENTIFICAÇÃO	4
1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	4
1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE	4
1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE	4
1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE	5
1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO	5
2 – DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	6
2.1 INTRODUÇÃO	6
2.2 JUSTIFICATIVA	6
2.3 PRAZO DO PLANO DE TRABALHO	7
3- OBJETIVOS	7
3.1 OBJETIVO GERAL	7
3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	8
4 – METAS	9
5 - ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	10
6 – METODOLOGIA	10
6.1 LOCALIZAÇÃO E ABRANGÊNCIA	11
6.2 PÚBLICO-ALVO E FAIXA ETÁRIA	11
6.3 RECURSOS HUMANOS	12
6.4 COLETA DE DADOS	16
6.5 ANÁLISE DOS DADOS	16
6.6 – RESULTADOS ESPERADOS	17
7 – PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO	20
8 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	21
8.1 - SERVIÇOS EXECUTADOS	21
8.2 - DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO ATUALIZADAS	21
9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	22
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS	22



**INSTITUTO
AQUÁRIO**

RESUMO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho tem por objeto formalizar a parceria entre a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP Instituto Aquário e a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Carmem, por meio da celebração de Termo de Parceria, conforme disposto na Lei nº 9.790/1999.

A referida parceria visa à execução de ações complementares às políticas públicas de saúde do Município, com ênfase no fortalecimento das atividades assistenciais, preventivas e promocionais, em conformidade com os princípios da integralidade, universalidade e equidade previstos no Sistema Único de Saúde (SUS). Almeja-se, com isso, ampliar o acesso da população aos serviços de saúde, aprimorar a resolutividade da atenção básica e especializada, reduzir o tempo de espera, promover ações de educação em saúde e implementar estratégias de prevenção mais abrangentes, com foco na humanização do atendimento.

Este plano detalha os objetivos estratégicos, metas quantitativas e qualitativas, indicadores de desempenho e os resultados esperados, bem como apresenta a estrutura financeira planejada, compreendendo os custos estimados e a destinação dos recursos públicos vinculados à execução da parceria.

A implementação do presente Plano de Trabalho observará os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, publicidade e interesse público, nos termos do art. 4º da Lei nº 9790/1999, sendo a execução monitorada por meio de instrumentos de avaliação e prestação de contas, conforme normativos legais e regulamentares aplicáveis.



**INSTITUTO
AQUÁRIO**

1 - IDENTIFICAÇÃO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome do Plano de Trabalho: ATENDIMENTO INTEGRAL A SAÚDE

Local de Execução: Município de Santa Carmem - MT

Duração: O prazo de vigência é de 09 (nove) meses, vigorando de 01 de janeiro de 2026 a 30 de setembro de 2026.

1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Organização Sociedade Civil Instituto Aquário

CNPJ: 53.268.526/0001-13

Endereço completo: Rua dos Aricás, s/nº

Bairro: Alto dos Mirantes

Município: Chapada dos Guimarães **UF:** MT

CEP: 78.195-000

Número de Telefone: (65) 99228-9953

Endereço eletrônico (e-mail): oscaquario@oscaquario.com.br

1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Rafael Luiz Bresolin

CPF: 000.825.731-07

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (65) 98142-2356

Endereço eletrônico (e-mail): oscaquario@oscaquario.com.br



**INSTITUTO
AQUÁRIO**

1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Rafael Luiz Bresolin

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (65) 98142-2356

Endereço eletrônico (e-mail): oscaquario@oscaquario.com.br

1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO

Nome: Prefeitura Municipal de Santa Carmem - MT

CNPJ/ MF: 37.465.283/0001-57

Endereço completo: Av. Santos Dumont, 491

Bairro: Centro

CEP: 78.545-000

Número de Telefone: (66) 3562-1115



**INSTITUTO
AQUÁRIO**

2 - DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

2.1 INTRODUÇÃO

A Organização da Sociedade Civil Instituto Aquário em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Plano de Trabalho tem caráter complementar às atividades já desenvolvidas na área da saúde do Município de Santa Carmem o mesmo visa aperfeiçoar os procedimentos em saúde, garantindo amplo atendimento de forma humanizada e integral, assegurando o direito à saúde ao cidadão.

Plano de Trabalho Saúde, trabalhará para proporcionar serviços de qualidade buscando sempre o aprimoramento e aperfeiçoamento do sistema, visando à satisfação dos usuários e atendimento a toda população de forma completa.

Para tanto a OSCIP – Organização Sociedade Civil Instituto Aquário disponibilizará equipes multiprofissionais que atenderão em vários estabelecimentos de saúde do município e nos diferentes níveis de atenção: primaria, secundaria e terciaria.

2.2 - JUSTIFICATIVA

Considerando a saúde como um direito fundamental do cidadão brasileiro, a implantação do Plano de Trabalho, irá proporcionar serviços de qualidade aos munícipes usuários das unidades de saúde do município.

A necessidade de se aprimorar os serviços de saúde no município através do Plano de Trabalho Saúde se fundamenta na necessidade de atendimento humanizado, a

toda a população de forma completa, buscando sempre o aprimoramento e aperfeiçoamento do sistema para a satisfação dos cidadãos.

O Plano de Trabalho tem por objetivo a humanização do atendimento dos usuários da Saúde do Município através da ampliação e qualificação dos serviços de saúde a serem prestados pela administração, evitando sempre que possível que os munícipes tenham que se deslocar até municípios vizinhos para atendimentos ambulatoriais e para realização de diagnósticos que poderiam ser realizados nas instalações das unidades de Saúde já existentes.

2.3 - PRAZO DO PLANO DE TRABALHO

O prazo de vigência do Plano de Trabalho será de 09 (nove) meses, vigorando de 01 de janeiro de 2026 a 30 de setembro de 2026, conforme planilha orçamentaria, podendo ocorrer alterações mediante solicitação do Município.

3 - OBJETIVOS

3.1 - OBJETIVO GERAL

O Plano de Trabalho tem como objetivo atender as necessidades básicas da população do Município de Santa Carmem, disponibilizando equipes multiprofissionais

contemplando ações voltadas à saúde, que atendam de forma complementar a demanda da população.

O Plano de Trabalho irá envolver atividades da Atenção Básica, do Programa da Saúde da Família e do Pronto Atendimento, e em nível secundário, atividades de Especialidades e Vigilância em Saúde.

3.2 - OBJETIVOS ESPECIFICOS

- Participar em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, da promoção da integração das ações da secretaria municipal de saúde com aquelas desenvolvidas pelas secretarias municipais de Educação e Assistência Social, desenvolvendo ações conjuntas, principalmente voltadas às crianças;
- Viabilizar a capacitação em Saúde permanente aos profissionais envolvidos nas atividades de abrangência da Secretaria Municipal de Saúde;
- Humanização do atendimento aos pacientes e seus familiares;
- Valorização do trabalho na saúde;
- Implantação procedimentos e protocolos;
- Redução de riscos e agravos à saúde promovendo atendimento integral;
- Prestação da assistência integral, na Unidade de Saúde e no domicílio, e boa qualidade às necessidades de saúde da população adstrita;
- Contribuir para a democratização do conhecimento do processo saúde/doença, da organização dos serviços e da produção social da saúde;

- Viabilizar a organização do trabalho com enfoque familiar;
- Viabilizar a estruturação dos projetos integrados entre as áreas da saúde, educação e ação social;
- Implantar e desenvolver atividades correlatas à área da Vigilância Sanitária;

4 – METAS

Meta 1: Possibilitar a melhoria dos serviços prestados a secretaria de Saúde por meio da disponibilização de profissionais a todas as unidades de saúde, proporcionando atendimento integral à população, atuando de acordo com as normativas do SUS;

Meta 2: Possibilitar capacitação continuada aos profissionais envolvidos no projeto, com a finalidade de atender todas as necessidades e programas da Secretaria de Saúde;

Meta 3: Realizar acompanhamento continuado e permanente das atividades por meio de avaliação quantitativa da produção das unidades de saúde, visando a melhoria dos indicadores da mesma;

Meta 4: Realizar acompanhamento e avaliação dos profissionais envolvidos nas atividades e ações do projeto de modo assegurar o bom desempenho dos mesmos assim como do projeto como um todo;



**INSTITUTO
AQUÁRIO**

5 - ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Metas		Atividades	Outubro/25	Novembro/25	Dezembro/25	Janeiro/26	Fevereiro/26	Março/26	Abril/26	Maio/26	Junho/26	Julho/26	Agosto/26	Setembro/26
Meta 1	Possibilitar a melhoria dos serviços prestados à secretaria de Saúde por meio da disponibilização de profissionais a todas as unidades de saúde, proporcionando atendimento integral à população, atuando de acordo com as normativas do SUS;	Disponibilizar equipe multiprofissional de Saúde, atendendo as necessidades da unidade de acordo com a demanda do projeto e solicitação da secretaria.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Meta 2	Possibilitar capacitação continuada aos profissionais envolvidos no projeto, com a finalidade de atender todas as necessidades e programas da Secretaria de Saúde.	Capacitação profissional, (Cursos, Palestras, Workshops, treinamentos).						x						x
Meta 3	Realizar acompanhamento continuado e permanente das atividades por meio de avaliação quantitativa da produção das unidades de saúde, visando a melhoria dos indicadores da mesma;	Realizar levantamento quantitativo das atividades, ações, projetos e programas realizados no decorrer do projeto.						x						x
Meta 4	Realizar acompanhamento e avaliação dos profissionais envolvidos nas atividades e ações do projeto de modo assegurar o bom desempenho dos mesmos assim como do projeto como um todo;	Realizar avaliação dos profissionais disponibilizados.												
		Elaborar relatório do andamento do projeto.						x						x

6 - METODOLOGIA

O Plano de Trabalho tem caráter complementar às atividades desenvolvidas na Secretaria Municipal de Saúde do município e será executado a partir da contratação de profissionais capacitados a exercerem as atividades previstas, atuando de forma complementar a administração pública local e terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse do parceiro.

Os profissionais contratados atuarão na Secretaria Municipal de Saúde do município e nada impede que no decorrer do projeto novos profissionais sejam incluídos ou retirados do mesmo, assegurando a qualidade dos serviços prestados.

As metas propostas no plano de trabalho podem ser alteradas em comum acordo entre a OSCIP e o município, de modo a melhor atender as necessidades do parceiro público.

6.1 - LOCALIZAÇÃO E ABRANGÊNCIA

O Plano de Trabalho será executado de acordo com a necessidade e solicitação do parceiro público, para atender com qualidade e celeridade o maior número possível de pessoas, podendo ser executado em todas as unidades de saúde, caso ocorra a necessidade de atendimento até mesmo no domicílio do usuário (Programa Saúde da Família - PSF).

6.2 - PÚBLICO-ALVO E FAIXA ETÁRIA

O Plano de Trabalho tem como objetivo atender a toda população do município de Santa Carmem, atendendo a todas as faixas etárias, o mesmo não faz distinção por atendimento de faixa etária, contudo no decorrer do plano de trabalho, será possível avaliar a população atendida, por sexo, idade e condição social.



**INSTITUTO
AQUÁRIO**

6.3 - RECURSOS HUMANOS

Para a execução das atividades no município será disponibilizado equipes multiprofissionais de modo a complementar os serviços já executados no município, para atender as necessidades e demandas da secretaria e melhorando os serviços prestados aos cidadãos, sendo o projeto implementado gradativamente de acordo com a demanda e solicitação da secretaria.

Os profissionais previamente definidos para a realização do Plano de Trabalho no Município irão atender suprimindo as necessidades de forma a complementar os serviços públicos prestados aos cidadãos.

No decorrer do Plano de Trabalho, não haverá impedimentos para a contratação de mais mão de obra ou profissionais com diferentes formações das previstas no plano de trabalho inicial, e ainda à não execução de área de atuação prevista inicialmente, será levado em consideração às demandas e peculiaridades do município.

6.3.1 - SERVIÇOS ENVOLVIDOS NO PLANO DE TRABALHO

SERVIÇO / CARGO	DESCRIÇÃO	FORMA DE CONTRATAÇÃO	C.H. SEMANAL	QTD.	VALOR DO SERVIÇO INDIVIDUAL
Médico Clínico Geral I	Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado no CRM, que atua na prevenção, diagnóstico e tratamento de diversas doenças e condições de saúde. É capaz de resolver a maioria dos problemas de saúde dos pacientes ou encaminhá-los para outros especialistas quando necessário. Ele também realiza atendimentos de urgência e emergência, seguindo as normas do SUS e as escalas definidas pelo Município.	P.J.	40h	02	R\$ 20.000,00
Médico Clínico Geral II	Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado no CRM, que atua na prevenção, diagnóstico e tratamento de diversas doenças e condições de saúde. É capaz de resolver a maioria dos problemas de saúde dos pacientes ou encaminhá-los para outros especialistas quando necessário. Ele também realiza atendimentos de urgência e emergência, seguindo as normas do SUS e as escalas definidas pelo Município.	P.J.	30h	02	R\$ 15.000,00
Médico Clínico Geral – Pronto Atendimento	Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado no CRM, que atua na prevenção, diagnóstico e tratamento de diversas doenças e condições de saúde. É capaz de resolver a maioria dos problemas de saúde dos pacientes ou encaminhá-los para outros especialistas quando necessário. Ele também realiza atendimentos de urgência e emergência, seguindo as normas do SUS e as escalas definidas pelo Município.	P.J.	12x36	04	R\$ 23.000,00
Médico Clínico Geral – Hora Plantão	Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado no CRM, que atua na prevenção, diagnóstico e tratamento de diversas doenças e condições de saúde. É capaz de resolver a maioria dos problemas de saúde dos pacientes ou encaminhá-los para outros especialistas quando necessário. Ele também realiza atendimentos de urgência e emergência, seguindo as normas do SUS e as escalas definidas pelo Município.	P.J.	P.D.	105	R\$ 125,00
Médico Clínico Geral – Remoção Sinop	Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e	P.J.	P.D.	06	R\$ 500,00

	registrado no CRM, com capacidade para realizar transporte de pacientes.				
Médico Clínico Geral – Remoção Sorriso	Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado no CRM, com capacidade para realizar transporte de pacientes.	P.J.	P.D.	03	R\$ 650,00
Médico Clínico Geral – Remoção Lucas do Rio Verde	Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado no CRM, com capacidade para realizar transporte de pacientes.	P.J.	P.D.	01	R\$ 750,00
Médico Clínico Geral – Remoção Nova Mutum	Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado no CRM, com capacidade para realizar transporte de pacientes.	P.J.	P.D.	03	R\$ 1.500,00
Enfermeiro	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, capaz de realizar avaliação de pacientes, administração de medicamentos, assistência em procedimentos médicos e educação em saúde. Também fornece cuidados diretos, coordenam cuidados, monitoram o progresso do paciente, oferecem suporte emocional, promovem a saúde e prevenção de doenças, mantêm registros de saúde e supervisionam outros profissionais de saúde.	P.J.	40h	01	R\$ 6.000,00
Fisioterapeuta	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no CREFITO, que trabalha na prevenção, diagnóstico e tratamento de problemas relacionados à mobilidade e função do corpo. Utilizando várias técnicas, incluindo exercícios terapêuticos, terapias manuais e eletroterapia, para aliviar a dor, melhorar a mobilidade e restaurar as funções físicas. Além disso, desempenham um papel crucial na promoção da saúde e do bem-estar geral dos pacientes.	P.J.	30h	02	R\$ 5.500,00
Fonoaudiólogo	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, que trabalha com a prevenção, diagnóstico e tratamento de problemas relacionados à comunicação humana. Eles lidam com aspectos como audição, linguagem oral e escrita, voz, fluência, articulação da fala, respiração e deglutição. Além disso, realizam avaliações, desenvolvem e aplicam terapias de habilitação e reabilitação, e orientam pacientes e seus familiares.	P.J.	40h	01	R\$ 20.000,00
Neuropsicólogo	Profissional ou pessoa jurídica responsável por prestar serviços especializados na área da saúde, atuando na avaliação,	P.J.	30h	01	R\$ 15.000,00

	diagnóstico e acompanhamento das funções cognitivas, emocionais e comportamentais dos indivíduos. Desenvolve um trabalho multidisciplinar em parceria com outras categorias profissionais, visando a promoção da saúde e a melhoria da qualidade de vida dos usuários.				
Neuropsicopedagogo	profissional ou pessoa jurídica responsável por prestar serviços especializados voltados à aprendizagem, atuando na identificação, avaliação e intervenção de dificuldades cognitivas e educacionais. Desenvolve um trabalho multidisciplinar em parceria com outras categorias profissionais, buscando promover o desenvolvimento integral e a melhoria do desempenho escolar e funcional dos indivíduos.	P.J.	40h	01	R\$ 8.000,00
Técnico em radiologia	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área técnica em radiologia ligado às unidades e projetos com capacidade para acionar e operar equipamento radiológico, executar protocolo de preparo para que o início e término da atividade diária do equipamento sejam cumpridas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público.	C.L.T.	24h	02	R\$ 8.442,83
Técnico em radiologia – Hora Plantão	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área técnica em radiologia ligado às unidades e projetos com capacidade para acionar e operar equipamento radiológico, executar protocolo de preparo para que o início e término da atividade diária do equipamento sejam cumpridas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público.	C.L.T.	P.D.	60	R\$ 46,49
Cursos/ Treinamentos	Oferecer suporte para realização de cursos e treinamentos, para profissionais da área da saúde e que façam parte do projeto apresentado, com o objetivo de desenvolver tecnicamente os profissionais envolvidos.	P.J.	40h	01	R\$ 1.016,26



**INSTITUTO
AQUÁRIO**

6.4 - COLETA DE DADOS

Os profissionais disponibilizados para execução do plano de trabalho serão avaliados através de envio de Relatório Mensal de Atividade.

Ressalta-se que no decorrer do plano de trabalho poderão ser implementados novos formulários ou mecanismos de acompanhamento e avaliação, e que os já citados poderão ou não ser aplicados.

Os dados referentes a avaliação dos profissionais serão levantados juntamente com a secretaria, de modo a avaliar e a analisar o desempenho de cada profissional participante do projeto.

Todas as atividades e ações serão acompanhadas pelo setor de projetos da OSCIP e as informações levantadas serão apresentadas no relatório semestral, possibilitando a apresentação de melhorias e alteração das metas para melhor atendimento das necessidades do parceiro e resultados satisfatórios do projeto.

6.5 - ANÁLISE DOS DADOS

Os profissionais disponibilizados para execução do plano de trabalho serão avaliados através de envio de Relatório Mensal de Atividades.

Os dados e resultados serão organizados e apresentados em forma de tabelas, gráficos por meio de análise qualitativa e quantitativa dos resultados do plano de trabalho, no relatório descritivo apresentado semestralmente como comprovação das atividades e custos do projeto executado.

Os dados serão analisados quantitativamente levando em conta os indicadores e metas propostas, assim como qualitativamente, possibilitando uma análise subjetiva do projeto.

Os dados serão analisados quantitativamente levando em conta os indicadores e metas propostas, assim como qualitativamente, possibilitando uma análise subjetiva do projeto.

6.6 – RESULTADOS ESPERADOS

- Atender de forma complementar a demanda de profissionais da Secretaria municipal de Saúde, sanando as lacunas de profissionais para a plena execução das atividades, promovendo o melhor atendimento do cidadão em situação de desigualdade social.
- Atuar de forma complementar na execução dos serviços prestados à população, colaborando para o completo desenvolvimento dos programas e ações governamentais ofertados a população em todos os níveis de atenção, nas diferentes unidades de saúde.
- Disponibilizar ao município recursos humanos necessários à implementação e continuidade das políticas públicas atuantes e contribuir para inserção de novos projetos e ações voltados à população.
- Implementar instrumentos permanentes de avaliação das ações pretendendo avaliar o resultado das mesmas, para que possam ser propostas melhorias visando atender integralmente as necessidades da secretaria e de seu público-alvo.

- Implantar procedimentos e protocolos para dar celeridade aos processos, atendendo com qualidade a população que busca os serviços da secretaria;
- Promover capacitações contínuas a equipe multiprofissional da saúde de modo que seja ofertado aos usuários o melhor atendimento, assegurando o direito de uma saúde digna a todos.
- Atuar para a manutenção e implementação de grupos de idosos, gestantes, tabagistas, de modo a atuar na promoção e prevenção em saúde.
- Trabalhar em parceria com outras secretarias, promovendo ações em conjunto para o amplo atendimento dos indivíduos em todas as áreas, educação, cultura, cidadania, entre outras.
- Contribuir com a implantação de instrumentos de monitoramento e gestão das atividades realizadas dentro e fora da unidade de saúde melhorando a satisfação dos usuários.
- Realizar visitas domiciliares como meio de acompanhamento das famílias, trabalhando em cima da promoção e prevenção da saúde.
- Possibilitar a estruturação e a organização do atendimento à população de acordo com sua área de abrangência e territorialização.
- Estruturar o serviço de maneira a ampliar o acolhimento já executado, diminuir filas de espera e a demanda reprimida e espontânea.
- Colaborar para uma saúde digna e humanizada no município de Santa Carmem, atuando em parceria com o poder público e os usuários da saúde.



**INSTITUTO
AQUÁRIO**

- Disponibilizar diferentes especialidades em saúde como psicólogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, entre outros à população local, melhorando os serviços prestados;



7 - PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO

7.1 - GRUPO I (CLT) E GRUPO II – PESSOA JURÍDICA (P.J.)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
ATIVIDADE	GRUPO DE DESPESA	QTD.	BASE DA REMUNERAÇÃO	AD. INSALUB.	PROVISÕES	CUSTO TOTAL DA REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL	CUSTO TOTAL DA REMUNERAÇÃO GLOBAL	ENCARGOS TRIBUTÁRIOS E SOCIAIS	CUSTO TOTAL GERAL
Médico Clínico Geral I - 40h	Grupo II	2	R\$ 20.000,00			R\$ 20.000,00	R\$ 40.000,00		R\$ 40.000,00
Médico Clínico Geral II - 30h	Grupo II	1	R\$ 15.000,00			R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00		R\$ 15.000,00
Médico Clínico Geral Pronto Atendimento - 12x36	Grupo II	4	R\$ 23.000,00			R\$ 23.000,00	R\$ 92.000,00		R\$ 92.000,00
Médico Clínico Geral Hora Plantão	Grupo II	105	R\$ 125,00			R\$ 125,00	R\$ 13.125,00		R\$ 13.125,00
Médico Clínico Geral - Remoção Sinop	Grupo II	6	R\$ 500,00			R\$ 500,00	R\$ 3.000,00		R\$ 3.000,00
Médico Clínico Geral - Remoção Sorriso	Grupo II	3	R\$ 650,00			R\$ 650,00	R\$ 1.950,00		R\$ 1.950,00
Médico Clínico Geral - Remoção Lucas do Rio Verde	Grupo II	1	R\$ 750,00			R\$ 750,00	R\$ 750,00		R\$ 750,00
Médico Clínico Geral - Remoção Nova Mutum	Grupo II	3	R\$ 1.500,00			R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00		R\$ 4.500,00
Enfermeiro - 40h	Grupo II	1	R\$ 6.000,00			R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00		R\$ 6.000,00
Fisioterapeuta - 30h	Grupo II	2	R\$ 5.500,00			R\$ 5.500,00	R\$ 11.000,00		R\$ 11.000,00
Fonoaudiólogo - 40h	Grupo II	1	R\$ 20.000,00			R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00		R\$ 20.000,00
Neuropsicólogo - 30h	Grupo II	1	R\$ 15.000,00			R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00		R\$ 15.000,00
Neuropsicopedagogo - 40h	Grupo II	1	R\$ 8.000,00			R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00		R\$ 8.000,00
Técnico em Radiologia - 24h	Grupo I	2	R\$ 3.325,00	R\$ 1.214,40	R\$ 882,46	R\$ 5.421,86	R\$ 10.843,72	R\$ 6.041,94	R\$ 16.885,66
Técnico em Radiologia - Hora Plantão	Grupo I	60	R\$ 25,00		R\$ 4,86	R\$ 29,86	R\$ 1.791,60	R\$ 998,25	R\$ 2.789,85
Cursos / Treinamentos	Grupo II	1	R\$ 1.016,26			R\$ 1.016,26	R\$ 1.016,26		R\$ 1.016,26
									R\$ 251.016,77



**INSTITUTO
AQUÁRIO**

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

8.1 - SERVIÇOS EXECUTADOS

DESCRIÇÃO VALOR E VIGÊNCIA PREVISTO DO PLANO DE TRABALHO	Valor em R\$	
	Valor Mensal	Valor 12 Meses
Outubro 2025 a Setembro 2026	R\$ 251.016,77	R\$ 3.012.201,24
DESCRIÇÃO VALOR E VIGÊNCIA PREVISTO DO 1º APOSTILAMENTO	Valor em R\$	
	Valor Mensal	Valor 09 Meses
Janeiro 2026 a Setembro 2026	R\$ 251.016,77	R\$ 2.259.150,93

8.2 - DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO ATUALIZADAS

CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS				
		Valor Mensal		Total
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	Pessoa Jurídica	Apoio Administrativo	R\$ 3.479,09	R\$ 31.311,83
		Assessoria Jurídica Especializada	R\$ 4.028,82	R\$ 36.259,37
		Responsabilidade Técnica/médica	R\$ 2.014,41	R\$ 18.129,68
	Manutenção	Aluguel	R\$ 335,11	R\$ 3.015,97
		Capacitações	R\$ 1.423,26	R\$ 12.809,38
		Despesas com Viagens	R\$ 180,73	R\$ 1.626,59
		Energia	R\$ 143,08	R\$ 1.287,72
		Gestão de projetos	R\$ 2.654,50	R\$ 23.890,52
		Material de Expediente	R\$ 161,91	R\$ 1.457,15
		Projeto Social	R\$ 2.300,57	R\$ 20.705,12
		Tarifa Bancária	R\$ 229,68	R\$ 2.067,12
		Telefonia/ internet	R\$ 97,90	R\$ 881,07
		Total	R\$ 17.049,06	R\$ 153.441,51

		Valor Mensal		Total
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO- SEDE	Recursos Humanos	Folha	R\$ 173,20	R\$ 1.558,81
		Encargos Sociais / Contribuições (INSS/ FGTS/ PIS)	R\$ 3.215,52	R\$ 28.939,72
		Provisões (13º Salário/Férias/ Verbas Rescisórias)	R\$ 229,68	R\$ 2.067,12
	Manutenção	Água e esgoto	R\$ 11,30	R\$ 101,66
		Aluguel	R\$ 229,68	R\$ 2.067,12
		Correios/ Malotes	R\$ 41,42	R\$ 372,76
		Capacitações	R\$ 1.724,48	R\$ 15.520,36
		Despesas com Cópia e Impressos/ Insumos	R\$ 173,20	R\$ 1.558,81
		Despesas de Deslocamento	R\$ 576,08	R\$ 5.184,75
		Locação de Veículos	R\$ 504,54	R\$ 4.540,89
		Despesas Cartoriais/ Publicações e Tx. Cert	R\$ 86,60	R\$ 779,41
		Energia	R\$ 139,31	R\$ 1.253,83
		Hospedagem do site	R\$ 252,27	R\$ 2.270,45
		Impostos	R\$ 56,48	R\$ 508,31
		Material de Consumo	R\$ 56,48	R\$ 508,31
		Material de Expediente	R\$ 124,25	R\$ 1.118,28
		Manutenção de Veículo	R\$ 33,89	R\$ 304,99
		Manutenção do site	R\$ 289,92	R\$ 2.609,32
		Patrimônio	R\$ 286,16	R\$ 2.575,43
		Publicações Oficiais	R\$ 41,42	R\$ 372,76
		Serv. de Tec. da Informação (locação de Sistema)	R\$ 18,83	R\$ 169,44
		Serviços Contábeis	R\$ 240,98	R\$ 2.168,78
		Tarifa Bancária	R\$ 22,59	R\$ 203,32
		Telefone/ Internet	R\$ 22,59	R\$ 203,32
		Outras Despesas	R\$ 52,71	R\$ 474,42
		Total	R\$ 8.603,60	R\$ 77.432,39

Rua dos Aricás, s/nº -Alto dos Mirantes
Cep 78.195-000 - Chapada dos Guimarães - MT
Fone (65) 99228-9953
email: oscaquario@oscaquario.com.br

Custo com Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		Valor Mensal	Total
	Auditoria Independente	R\$ 809,53	R\$ 7.285,76
	Diretoria	R\$ 3.452,74	R\$ 31.074,62
	Serviços de Enfermagem	R\$ 500,78	R\$ 4.507,01
	Serv. de Assessoria e Cons. Contábil e Financeira	R\$ 237,21	R\$ 2.134,90
	Assessoria Jurídica Especializada	R\$ 1.875,09	R\$ 16.875,85
	Serviço de Publicidade	R\$ 700,34	R\$ 6.303,03
	Serviços de Monitoramento	R\$ 116,72	R\$ 1.050,51
	Serviços de Tecnologia de Informação	R\$ 259,80	R\$ 2.338,22
	Serviço de Assessoria e Consultoria de Projetos	R\$ 2.300,57	R\$ 20.705,12
	Serviços de Assessorias Administrativa	R\$ 1.747,08	R\$ 15.723,69
Total		R\$ 11.999,85	R\$ 107.998,69
Total		R\$ 37.652,51	R\$ 338.872,59

9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PERÍODO		VALORES PREVISTOS CLT + PJ	VALORES PREVISTOS CUSTO OPERACIONAL
Outubro / 2025	16/10/2025 a 31/10/2025	-	-
Novembro / 2025	01/11/2025 a 30/11/2025	-	-
Dezembro / 2025	01/12/2025 a 31/12/2025	-	-
Janeiro/2026	01/01/2026 a 31/01/2026	R\$ 251.016,77	R\$ 37.652,51
Fevereiro/2026	01/02/2026 a 28/02/2026	R\$ 251.016,77	R\$ 37.652,51
Março/2026	01/03/2026 a 31/03/2026	R\$ 251.016,77	R\$ 37.652,51
Abril/2026	01/04/2026 a 30/04/2026	R\$ 251.016,77	R\$ 37.652,51
Maió/2026	01/05/2026 a 31/05/2026	R\$ 251.016,77	R\$ 37.652,51
Junho/2026	01/06/2026 a 30/06/2026	R\$ 251.016,77	R\$ 37.652,51
Julho/2026	01/07/2026 a 31/07/2026	R\$ 251.016,77	R\$ 37.652,51
Agosto/2026	01/08/2026 a 31/08/2026	R\$ 251.016,77	R\$ 37.652,51
Setembro/2026	01/09/2026 a 30/09/2026	R\$ 251.016,77	R\$ 37.652,51
		R\$ 2.259.150,93	R\$ 338.872,59
VALOR TOTAL PREVISTO 12 MESES		R\$ 2.598.023,52	

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O plano de trabalho ora proposto contempla medidas administrativas que possibilitem a qualidade dos serviços desempenhados na Secretaria de Saúde do Município de Santa Carmem, o mesmo visa à contratação de profissionais que estejam aptos a desenvolver rotinas com eficiência e agilidade de acordo com as necessidades a serem supridas pelo município de forma complementar.



Pretende-se, portanto, a melhoria na área da saúde do município, visando um atendimento humanizado e assegurando aos usuários o direito à saúde, estabelecido em lei, a todo cidadão brasileiro.

Chapada dos Guimarães – MT, 30 de dezembro de 2025.

RAFAEL LUIZ BRESOLIN
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO AQUÁRIO
CNPJ 53.268.526/0001-13
PRESIDENTE